



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO Nº | 93475/2022   |
| PRINCIPAL   | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA                              |
| INTERESSADA | ROSANGELA DE ARRUDA E SILVA                          |
| ASSUNTO     | PENSÃO   |
| RELATOR     | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA |

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato nº 130/2022/MTPREV**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 31/03/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **ROSANGELA DE ARRUDA E SILVA**, cônjuge do Sr. **EDSON AUXILIADOR DA SILVA**, falecido em 18/01/2022, quando transferido para a inatividade mediante reserva remunerada no cargo de Cabo PM, enquadrado no nível "03", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.
2. A 5ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 146/2023, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato nº 130/2022/MTPREV e pela legalidade da planilha de benefício.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

